



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 129/2.021

“RETIFICA A NOMEAÇÃO DE MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG, IDENTIFICADO PELA SIGLA CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Abaeté - MG, no uso das atribuições que lhe confere o do art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 c/c artigo 72, inciso V c/c 98 inciso I letra “a” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB realizada pelo artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a importância do Conselho CACS-FUNDEB como instrumento de acompanhamento e controle social da utilização dos recursos públicos municipais do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, nos termos do Art. 42. Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que os novos conselhos dos Fundos deverão ser instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica retificada a composição dos membros e respectivos Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB representando os seguintes segmentos:

Representante de Professores	Mírian Fernanda de Araújo	30/11/1982	067.995.486-48
Representante de Diretores	Maria Aparecida Pereira da Silva	06/09/1959	319.327.036-91
Representante dos Técnicos Administrativos	Ana Maria Pereira	15/06/1967	603.626.936-68
Representante de Pais	Cíntia Gabriela da Silva	19/02/1990	108.953.816.21
	Jaqueline Aguilár Almeida	31/12/1985	067.234.046-10
Representantes de Estudantes	Evandélio dos Santos Araújo	25/12/1974	950.536.116-53
	Ariel Fabiana dos Santos Silva	06/04/1998	155.886.676-03
Representantes do Poder Executivo	Juliana Lino Soares Tavares	19/03/1967	565.830.446-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

	Vanessa Maria Silva Couto	19/09/1981	051.546.576-32
Representantes do Conselho Tutelar	Fabiana Aparecida de Sousa	27/09/1983	061.109.856-35
Presidente do Conselho	Mírian Fernanda de Araújo	30/11/1982	067.995.486-48
Vice-Presidente Do Conselho	Cléber Zica de Andrade	25/01/1977	028.900.536-10
Secretária do Conselho	Vanessa Maria Silva Couto	19/09/1981	051.546.576-32

Membros	Suplente	Data de Nascimento	CPF
Representante de Professores	Dayana Paula Valentim	29/12/1986	073.721.156-39
Representante de Diretores	Lílian Juliane de Souza	23/10/1985	077.525.746-00
Representante dos Técnicos Administrativos	Cléber Zica de Andrade	25/01/1977	028.900.536-10
Representante de Pais	Carla Michele Campos Soares	30/12/1976	030.876.266-51
	Luane Augusto de Assis Coelho	28/05/1989	092.710.816-09
Representantes de Estudantes	Claudinéia Lopes Rodrigues	03/06/1980	081.043.866-62
	Arielda Aparecida de Oliveira	12/02/1977	028.891.676-07
Representantes do Poder Executivo	Leila Cristina Noronha	23/09/1979	042.394.996-90
	Raquel Maria de Sousa Gomes	07/01/1966	912.826.676-53
Representantes do Conselho Tutelar	Clóves Antônio Ferreira Filho	10/01/1994	126.593.236-07

Art. 2º - Os mandatos do membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB encerrar-se-á no dia 31/12/2.022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e convalidando os atos praticados desde o dia 30/03/2.021.

Art. 4º - Revoga-se expressamente o Decreto n.º 119/2.021.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um. (15/04/2.021)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal